



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 19 de Outubro de 2006 - Nº 2774 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.884

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9686/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de outubro de 2006, a designação temporária de **KÁTIA SOUZA SAMPAIO**, no cargo de Professor PEI-B II, com atuação no CEI "Zilma Coelho Pinto", constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.885

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9548/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.449/2006	Luciene Santos Oliveira	PEF-B IV	Carga Horária: 15 h	Carga Horária: 24 h	21/08/06
	Maria José Sanches Miranda	PEF-B IV	Carga Horária: 26 h	Carga Horária: 30 h	07/08/06
	Raquel Souto Siqueira	PEF-B IV	Carga Horária: 22 h	Carga Horária: 32 h	01/09/06
16.562/2006	Jana Beatriz dos Santos	PEF-B IV	Carga Horária: 18 h	Carga Horária: 31 h	01/09/06
16.833/2006	Evângela Cristina da Costa	PEF-B IV	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 16 h	21/08/06
	Lindonor Pacheco Bosaglia	PEF-B IV	Carga Horária: 15 h	Carga Horária: 20 h	21/08/06
	Silandro Rocha de Souza	PEF-B IV	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 19 h	21/08/06
16.842/2006	Christiano de Souza Pinto	PEF-B IV	Carga Horária: 13 h	Carga Horária: 19 h	21/08/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.428/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARLI BRITES BRUM**, Professor PEI A I IV A 07 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **23 de agosto de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 449/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 24.467/2006 e 25.037/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SÔNIA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Professor PEF A I IV A 07 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **11 de setembro de 2006**, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 450/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.203/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **HERCÍLIO TURINI**, Eletricista III B 06 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **13 de setembro de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 451/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 24.866/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARLI BRITES BRUM**, Professor PEI A I IV A 07 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **07 de setembro de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 452/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. nº 9795/2006,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **VERA LUCIA MELLO GRILLO**, avaliada e promovida para a letra " G " do cargo de Secretário Escolar MAM SE IV B 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referente ao Biênio 2004/2006, **a partir de 01 de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 140/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 08 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 141/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Água Mineral e Gás GLP (Recarga). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 09 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento

a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 142/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Eletrodoméstico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:30 h do dia 09 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 15:00 até as 15:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 143/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Óleo para Motor de Veículos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 10 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- ADITIVO DE CONTRATO	
Ano Processo Administrativo:	2006
Número Processo Administrativo:	522/2006
Ano do Contrato:	2006
Número do Contrato:	009/2005
Número do Contrato do Aditivo:	001/2006
Objeto:	Prestação de serviço
Fornecedor Contratado:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ:	34.028.316/0012-66
Valor:	R\$ 900,00
Data assinatura:	29/9/2006
Data de início:	29/9/2006
Data de termino:	29/9/2007
Tipo do Aditivo:	prorrogação de vigencia
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Dotação:	3.390.39
Ano do Processo de Dispensa:	2006

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver